

RES: QUESTIONAMENTOS - SRP N° 09/2019

William da Silva Ganzela

seg 30/09/2019 17:19

Para:Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>;

Prezada(o) Pregoeira(o),

Em respostas aos questionamentos realizados pela proponente CONNECTCOM seguem as considerações.

1. A equipe de monitoramento deverá ser executado 24x7, sendo assim, entendemos que deverá ser considerado uma equipe própria para execução dessa atividade. Está correto o nosso entendimento?

R: Sim, a contratada deve disponibilizar profissional com proficiência e habilidades exigidas para a monitoração.

2. Se a afirmação acima estiver correta, qual seria o perfil para o profissional de monitoramento?

R: O perfil deve ser compatível com item **11 PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO** perfil Analista de Redes.

3. Conforme item 8 – Tabela de Referência Salarial Mínima, entendemos que os salários considerados no item 10 do anexo I deverão ser considerados como o mínimo para cada perfil. Está correto o nosso entendimento?

R: De acordo com entendimento de Acórdão do TCU, a faixa salarial não deve apresentar desvios significativos dos padrões de remuneração que estejam em desacordo com os respectivos sindicatos.

4. Entendemos que o quantitativo de profissionais informados no item 9 do anexo I são meramente sugestivas. Está correto o nosso entendimento?

R: O dimensionamento é de caráter norteador, dada as peculiaridades da Defensoria Pública do Distrito Federal, com capilaridade de 22 unidades entre as 31 RA's que compõe o Distrito Federal, entendemos o dimensionamento como o mínimo aceitável para a execução dos serviços.

5. Qual o quantitativo mínimo de UST a ser executado mensalmente?

R: Vide Termo de Referência Anexo VIII – Volumetria da Quantidade de Serviços e UST's.

Desde já, agradeço o seu tempo e coloco-me à sua disposição.

Atenciosamente,

William da Silva Ganzela

Coordenador Substituto

Gerente da Gerência de Infraestrutura

Coordenação de Inovação e TIC

william.ganzela@defensoria.df.gov.br

61-2196-4458



De: Licitação SUAG

Enviada em: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 13:56

Para: COOTIC; William da Silva Ganzela

Assunto: Enc: QUESTIONAMENTOS - SRP Nº 09/2019

Cinthia Maria S. D. de Oliveira
Diretora de Licitação

De: Natália Lopes de Oliveira <natalia.oliveira@connectcom.com.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de setembro de 2019 13:48

Para: Licitação SUAG

Cc: Pyerre Paulo Barbosa Da Silva

Assunto: QUESTIONAMENTOS - SRP Nº 09/2019

Prezados, Boa tarde!

Solicito esclarecimento referente aos questionamentos abaixo:

1. A equipe de monitoramento deverá ser executado 24x7, sendo assim, entendemos que deverá ser considerado uma equipe própria para execução dessa atividade. Está correto o nosso entendimento?
2. Se a afirmação acima estiver correta, qual seria o perfil para o profissional de monitoramento?
3. Conforme item 8 – Tabela de Referência Salarial Mínima, entendemos que os salários considerados no item 10 do anexo I deverão ser considerados como o mínimo para cada perfil. Está correto o nosso entendimento?
4. Entendemos que o quantitativo de profissionais informados no item 9 do anexo I são meramente sugestivas. Está correto o nosso entendimento?
5. Qual o quantitativo mínimo de UST a ser executado mensalmente?

Atenciosamente,

Natália Lopes de Oliveira

Quality Assurance (QA) – Unidade Governo

natalia.oliveira@connectcom.com.br

+55 11 – 50951200

Ramal: 1123

+55 11 – 96331-9388

The logo for ConnectCom, featuring the word "Connect" in a light blue font and "Com" in a darker blue font, both in a sans-serif typeface.